



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ

### RESOLUÇÃO nº 283, de 17 de dezembro de 2025 Conselho Municipal de Saúde do Município de Cambé

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cambé, em reunião realizada no dia 17 de dezembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, que visa o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2025, com repasse no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de 01 (uma) ambulância de transporte de pacientes, na modalidade fundo a fundo, conforme Resolução **SESA nº 1945/2025**.

Cambé, 17 de dezembro de 2025.

**Vera Lúcia Pereira Dias Stolf**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cambé**

Eu, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições, HOMOLOGO a Resolução nº 283/2025 do CMS/Cambé nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 2.732, de 8 de julho de 2015, e suas alterações.



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBÉ**

Cambé, 17 de dezembro de 2025.

**Talita Maria Bengozi Gozi**  
**Secretária Municipal de Saúde de Cambé**